



RESOLUÇÃO Nº 020/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 13 de Abril de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

RESOLVE:

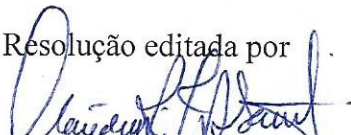
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, o Credenciamento das Equipes de Saúde Bucal Vinculadas à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a seguir: Gramacho II, Parada Angélica II, Santa Lúcia II, Nova Campinas I, São Bento II, Santo Antônio, Cangulo I, Calundu I, Calundu II, Vila Canaã, Figueira I, Figueira II, Figueira III, Figueira IV e UBS Rural.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 13 de Abril de 2022


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

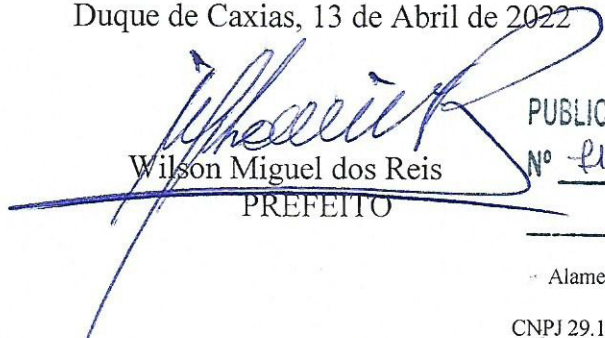
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 020/COMSADC/2022 de 13 de Abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 13 de Abril de 2022


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 1134 DE 20/04/2022